

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Vara Única de Otacílio Costa/SC

DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).
DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 50% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, de forma *online*, através do *site*:
www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Guilherme Mazzucci Portela, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

Processo nº 0000593-34.2014.8.24.0086

Exequente: União – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Executado: J. S. Montagem e Manutenção Industrial Ltda

Bem: Um terreno, com área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Paulo Roberto Ferreira, lado ímpar, distante 156,00 metros da esquina com a Rua São Cristóvão, Bairro Santa Catarina, no Município de Otacílio Costa/SC, possuindo dito terreno as seguintes confrontações: - Ao Norte, na extensão de 30,00m, com área remanescente de José Sarda, na linha Lateral a Direita: ao Sul, na extensão de 30,00m, com terreno de Ivan Lopes de Souza, na linha Lateral à Esquerda: ao Leste, na extensão de 15,00m, com área remanescente de José Sardá, na linha de Fundos, e, ao Oeste, na extensão de 15,00m, com a Rua Paulo Roberto Ferreira, na linha de Frente.

Observação: Consta no laudo de avaliação que no imóvel está edificada uma casa residencial de alvenaria, com dois pisos, com uma área construída de 570,00m², (no entanto, somente 87,09m² encontra-se averbado), de padrão médio, com aberturas em blindes, cobertura de telhas francesas, fachada com revestimento cerâmico de boa qualidade, com portas internas em madeira de lei, com bom acabamento interno e externo, todo murado, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias, contendo 07 (sete) quartos, 01(uma) suíte, 05 (cinco) banheiros, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) salão de festas e 01 (uma) garagem para 04 (quatro) carros.

Matrícula: Imóvel sob a matrícula nº 15.604 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, transferida para a matrícula nº 2.606 do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC. **Ônus:** Cadastro Imobiliário e IPTU sob o nº 11.01.086.0982.007. Há registro de penhora em R-1 e R-7; Em AV-2, há indisponibilidade de bens, por determinação do processo nº 0000753-82.2015.5.09.0671; Em AV-3, há indisponibilidade de bens, por determinação do processo nº 0000320-78.2015.5.09.0671; Em AV-8, há indisponibilidade de bens, por determinação do processo nº 00323201567109005.

Endereço de vistoria: Situado na Rua: Paulo Roberto Ferreira, nº 161, Bairro: Santa Catarina, CEP 88540-000, no Município de Otacílio Costa/SC. **Depositários:** Jorge Silva e Soraia Aparecida Maneriche. **Avaliação:** Avaliado em R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). **Data da avaliação:** 27/11/2015. **Valor atualizado:** R\$ 524.457,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Data da atualização:** 04/08/2020.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887, § 1º do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online*. **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda de bens; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão. **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praçãs; 3) Havendo pluralidade de credores, a satisfação dos créditos rege-se pela ordem de preferência, conforme preceitua o art. 908, §§ 1º e 2º do CPC. 4) Em caso de bens imóveis, os créditos tributários relativos a impostos, sub-rogam-se ao respectivo adquirente, nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN. 5) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 6) Em caso de acordo, remissão, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remetente as despesas do leiloeiro, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido. Leilão na modalidade *“ad corpus”*. **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site*: www.bampileiloes.com.br e/ou *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br, ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

Dr. Guilherme Mazzucci Portela
Juiz da Vara Única de Otacílio Costa/SC

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324